



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 213/2003 .

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

ART. 1º - O logradouro público conhecido por Rua 78, localizado no bairro Boa Esperança, neste município, passa a denominar-se rua José Ferreira da Silva.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 66 DE: 31/12/03
JORNAL: Mercantil
PÁGINA: 12